DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Relação de Habilitados 6
Ratificação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

P O R T A R I A M U N I C I P A L N°314 /2025

De 18 de agosto de 2025.
(Designa servidores do Contrato nº 59/2025)

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito Municipal de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 104, inciso III da Lei n° 14.133/2021 sobre a fiscalização das atas administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos servidores, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestores das Atas.

E tudo mais considerando.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica designado a contar desta data, a Senhora **MARIANA CAMPOS COSTA ZINNI**, matrícula nº 1291, residente e domiciliada nesta cidade de Torrinha, para exercer as atribuições de gestora do Contrato n°59/2025 e designada o senhora, **BEATRIZ SOUSA SAVIO** matrícula nº 1261 residente e domiciliada na cidade de Torrinha, para exercer as atribuições de fiscal do contrato nº 59/2025, firmado com a Empresa **GUILHERME CERQUIRA LUIZ** em virtude da Contratação de prestação de serviços de produção do evento denominado **"9º MOTOR ROCK TORRINHA**", com previsão de ocorrer nos dias ***23 e 24 de agosto do corrente ano***, mediante fornecimento de shows artísticos, locução e divulgação.

Artigo 2º - A Fiscal e a Gestora do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3º - Ficará a cargo da Fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado, consoante disposto no artigo 140, I, alíneas "a" e "B" da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 4º - As servidoras designadas não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL Nº 316/2025

De 19 de agosto de 2025.
(Designa servidores como fiscal e gestor do contrato proveniente da Inexigibilidade 89/2025)

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito Municipal de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 104, inciso III da Lei n° 14.133/2021 sobre a fiscalização das atas administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos servidores, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestores das Atas.

E tudo mais considerando.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica designado a contar desta data, o Senhor **CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS**, de matricula nº 1110 , residente e domiciliado na cidade de Brotas, para exercer as atribuições de Fiscal dos Contrato proveniente da Inexigibilidade de Licitação 89/2025 e designado o Senhor **JOÀO MARCOS ADORNO**, de matricula nº 1288, residente e domiciliado em Brotas, para exercer as atribuições de Fiscal dos Contrato proveniente da Inexigibilidade de Licitação 89/2025, firmado com as Empresa **: 36.190.580 PATRIK EMANUEL GASTALDI**, em virtude da realização da Inexigibilidade de Licitação 89/2025, o qual versa sobre **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÀO PARALELA E NÀO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021),** de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em ***prestar serviços de carpinteiro, eletricista, serralheiro, pintor e soldador,*** conforme a necessidade da Prefeitura.

Artigo 2º - O Fiscal e Gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Artigo 3º - Ficará a cargo da Fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado, consoante disposto no artigo 140, I, alíneas "a" e "B" da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 4º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Relação de Habilitados

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 15/2025

RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS

CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021), de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em ***prestar serviços de carpinteiro, eletricista, serralheiro, pintor e soldador,*** conforme a necessidade da Prefeitura.

Interessados	CPF/CNPJ	Endereço	Serviço(s) credenciado(s)
53.365.717 WILLIAM DOS SANTOS RAFEAL	53.365.717/0001-01	Rua Rui Barbosa, nº88 – Jardim Paulo Lupino.	• PINTOR

Torrinha, 20 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 15/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em ***prestar serviços de carpinteiro, eletricista, serralheiro, pintor e soldador,*** conforme a necessidade da Prefeitura.

Tendo em vista a decisão da Comissão de Contratação nos autos do **Chamamento Público n° 15/2025,** preenchidos que estão as condições e requisitos do Edital e dos artigos 5° e seguintes do Decreto Municipal n° 61, de 29 de dezembro de 2023, **RATIFICO** a deliberação da Comissão e **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto do chamamento público em favor das empresas/pessoa física **53.365.717 WILLIAM DOS SANTOS RAFEAL,** ficando autorizado o início do processo de inexigibilidade de licitação artigo 74, inciso IV da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021), para fins de celebração do Termo de Credenciamento. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Torrinha, 20 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Ratificação

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 07/2025

RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS

Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos.

Interessados	CNPJ/MF	Endereço
60.822.222 ELLIS VIZZELI MESCHINI	60.822.222/0001-11	Rua Bento de Mello, nº 565, Centro – Torrinha - SP.
53.110.401 ADRINA RAJER	53.110.401/0001-60	Rua Ismael Santimaria, nº222, Loteamento Nossa Senhora das Graças, Mogi Mirim-SP.
EDUARDO NAKAGAWA 17402176835	28.923.545/0001-99	Rua Paissandu, nº534, Centro, Jau-SP.
MIRIAM ROSE DA COSTA 31502452812	47.042.044/0001-48	Av. Tenente Manoel Olegario da Costa, nº469, Vila Americana, Bariri-SP.

Torrinha, 18 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 07/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos.

Tendo em vista a decisão da Comissão de Contratação nos autos do **Chamamento Público n° 07/2025,** preenchidos que estão as condições e requisitos do Edital e dos artigos 5° e seguintes do Decreto Municipal n° 61, de 29 de dezembro de 2023, **RATIFICO** a deliberação da Comissão e **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto do chamamento público em favor da(s) empresa(s) **MIRIAM ROSE DA COSTA 31502452812 (LUOC), EDUARDO NAKAGAWA 17402176835 (GRISWORLDS), 53.110.401 ADIANA RAJER (MALU RAJER), 60.822.222 ELLIS VIZZELI MESCHINI (MUSTANG SALLY´S BAND),** ficando autorizado o início do processo de inexigibilidade de licitação artigo 74, inciso IV da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021), para fins de celebração do Termo de Credenciamento. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Torrinha, 18 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br